Ver. Rosa

Protocolo Geral
Fls: 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4227 ***, DE*** 10 ***DE*** abril ***DE*** 2014

Ementa: "Declara como Patrimônio Cultural Imaterial Municipal o Torneio Leiteiro do Distrito de Antônio Rocha, neste Município e dá outras providências."

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial Municipal o Torneio Leiteiro do Distrito de Antônio Rocha.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de abril de 2014,

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO